

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /2012

Transfere para a Escola Municipal Professora Hozana as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam transferidas para a Escola Municipal Professora Hozana, nos termos do § 1º do art. 2º do Regimento Interno, as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito que se realizarão no dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 05 de novembro de 2012.

Vereador Uilsinho Gomes

Presidente

Vereador Valdeson Vendeiro

Vice-Presidente

Vereadora Bernadete Alves

1ª Secretária

Justificativa

Embora as galerias do auditório da Câmara Municipal sejam amplas e confortáveis, acomodando aproximadamente cem pessoas, cremos que as reuniões preparatórias e solene de posse mobilizarão um número bem maior de pessoas, considerando-se tratar de atos que visam dar posse aos novos vereadores, prefeito e vice-prefeito municipais, com inegável apelo popular.

Por esse motivo, tendo em vista que nenhuma reunião da Câmara Municipal pode ser realizada fora de sua sede, salvo deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros, propomos que a posse ocorra na Escola Municipal Professora Hozana.